PORTARIA nº. 592/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO, Prefeito Interino do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXIV e XXV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Artigo 1° - Fica Retificada a Portaria nº 414/2023, de 01 de Setembro de 2023.

Onde se lê: período aquisitivo 2006/2011

Leia-se: período aquisitivo 2011/2016

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 20 de novembro de 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO
Prefeito Municipal Interino

CRISTINA APARECIDA MASSANEIRO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra